

RETIFICAÇÃO № 03 À RESOLUÇÃO EDITALÍCIA № 03, DE 15 de Setembro de 2022

Que dispõe sobre: Habilitação de projetos de Organizações da Sociedade Civil, registradas no Conselho Municipal da Terceira Idade de João Monlevade — COMTI/JM, para fins de concessão de Recursos Financeiros alocados no Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de João Monlevade — FMDPI/JM.

O Conselho Municipal da Terceira Idade de João Monlevade /MG – COMTI/JM, **RETIFICA** a Resolução 03/2022 – Edital de Chamamento Público 01/2022, nos termos estabelecidos a seguir:

O ANEXO I DA RESOLUÇÃO № 03 PASSA TER A SEGUINTE REDAÇÃO, PREVALECENDO OS NOVOS PRAZOS :

Anexo I

CRONOGRAMA		
	Ação	Datas
1	Publicação do edital	15/09/2022
	Entrega das propostas (projetos)	
2	Horário: 8h00min às 11h00min e 13h30min às 17h00min	Até 17/10/2022
	Local: Casa da Cidadania, nº 3025 – B. Belmonte – João Monlevade/MG	
3	Análise da comissão	18/10 a 21/10/2022
4	Publicação do Resultado Preliminar	24/10/2022
5	Recurso contra Resultado Preliminar	25/10/2022
6	Análise do recurso	26/10 /2022
7	Publicação do Resultado Final	27/10/2022
8	Reunião do COMTI para deliberação da homologação do resultado final	28/10/2022
9	Homologação do resultado final	31/10/2022
10	Encaminhamento das Propostas habilitadas para o Setor de Parcerias	01/11/2022
Obs.:	Caso haja necessidade, o COMTI poderá realizar alterações nas datas e dar	publicidade ao ato no pá-

gina do sítio eletrônico oficial do Município de João Monlevade/MG na internet (www.pmjm.mg.gov.br)

João Monlevade, 04 de outubro de 2022

Hélio Fuscaldi Ribeiro Presidente do COMTI